

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

DISPENSA Nº 098/2021

CONTRATADO: **GPM BAHIA LTDA**

VALOR: R\$ 27.531,00(vinte sete mil quinhentos e trinta e um reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.GA.GOV.BR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 82

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, (TRANSPARENCIA PUBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVES SO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.BA.GOV.BR.

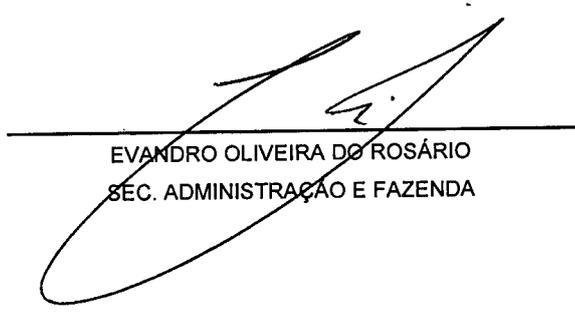
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, (TRANSPARENCIA PUBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVES SO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.BA.GOV.BR.

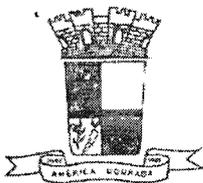
INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164777	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, (TRANSPARENCIA PUBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO)	MEN	9,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens 1,00


EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 098/2021**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.GA.GOV.BR.**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa para publicação em sites é necessária para os atos publicados na transparência municipal do município de América Dourada/BA.**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**
R\$ 27.531,00 (vinte sete mil quinhentos e trinta e um reais)**VALOR MENSAL:** R\$ 3.059,00 (três mil cinquenta e nove reais)**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/04/2021 a 31/12/2021.**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 01/04/2021 a 31/12/2021.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 09 (nove) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**
() Obra (X) Serviço () MaterialDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 01/04/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América DouradaJOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/04/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Consultoria

DATA: 01/04/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 01/04/2021

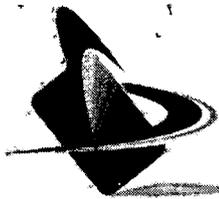
De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/04/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 137/2021. DATA: 01/04/2021



GPMBahia
Consultoria em Tecnologia da Informação

ORÇAMENTO / PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA – BAHIA

A GPM - BAHIA tem como missão oferecer informações qualificadas, em linguagem acessível, a respeito de temas de interesse da Administração Pública nas áreas de Tecnologia da Informação (Transparência Pública / Lei de Acesso a Informação), Gestão de Projetos, Tributária, Contábil e afins promovendo o desenvolvimento institucional dos Municípios, trazendo-lhes mecanismos legais e eficientes para o enfrentamento dos problemas cotidianos.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
Prestação de serviços de assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso a Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.americadourada.ba.gov.br . O layout do website deverá ser responsivo, permitindo o acesso através de dispositivos móveis, contemplando: banner rotativo; gabinete; galeria de Prefeito; legislação; secretarias; o município; história; telefones uteis; turismo e lazer; fale com a prefeitura; ações e programas; galeria de fotos; notícias em destaque; obras; eventos realizados (galerias de fotos); agenda de eventos.	MÊS	09	3.059,00	27.531,00
VALOR TORAL: R\$ 27.531,00 – VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS				

Proposta válida por 60 dias

EM 15 DE MARÇO DE 2021

Suporte Técnico e Assessoria: A empresa oferece uma estrutura de assessoria e suporte técnico para atender os clientes, presencial, via internet, telefone e acesso remoto.

Atenciosamente,

Rafael Damasceno Ferreira
GPM BAHIA – CNPJ: 40.278.233/0001-75

PRAÇA DA BANDEIRA, 280, CENTRO – BARRO ALTO – BAHIA – CEP: 44895-000
CEL.: 74 – 9.9800-0974 - CNPJ: 40.278.233/0001-75

EASYSCHOOL

G. M. PEDREIRA - ME

Proposta Prestação de Serviços para desenvolvimento de Website Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA – BA.

Data: 15 DE MARÇO DE 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos formalizando a proposta de prestação de serviços para o desenvolvimento do Web Site Oficial da Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia. www.americadourada.ba.gov.br.

Apresentação:

Atuando no ramo de desenvolvimento Web Site, participamos ativamente do planejamento e execução de inúmeros projetos, sempre focados no resultado e satisfação dos clientes. Nossos projetos são direcionados na simplicidade de uso, porém sem abrir mão de recursos de última geração, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias.

O site a ser desenvolvido terá um layout exclusivo, porém utilizando a identidade visual (logomarca e cores) atualmente utilizada pela gestão. O site será dividido em página inicial, notícias, páginas estáticas e formulário de contato, obedecendo as determinações das leis vigentes no país de acesso a informação.

O valor total para o desenvolvimento, publicação e manutenção do Web Site é de **R\$ 28.350,00**, divididos em 09 vezes de **R\$ 3.150,00**.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente de acordo para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,



G. M. PEDREIRA - ME
CNPJ: 10.697.616/0001-17

FEG – VIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

Rua Adolfo Moitinho, 312, Centro, Irecê – Bahia – CEP: 44.900-00 – CNPJ: 03.460.105/0001-11

Irecê, Bahia, 15 de março de 2021

Cliente: Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia.
ATT: Secretário de Administração.

REF.: Prestação de Serviços de criação e manutenção Web Site Oficial do Município.

Prezado Senhor,

A empresa **FEG – VIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS** tem como missão oferecer soluções em software para gestão, otimizar a tecnologia transformando-a em instrumento de apoio ao desenvolvimento social e oferecer serviços de qualidade em instalação e manutenção de equipamentos de informática. Neste sentido, implantamos e implementamos páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "SITE" ou "HOME PAGE", para uso exclusivo na Internet, com referência institucionais, demonstrando os seus produtos, serviços e tecnologia. Também incluso a prestação de serviço referente a manutenção deste "SITE". Assim sendo, www.americadourada.ba.gov.br.

1 – INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

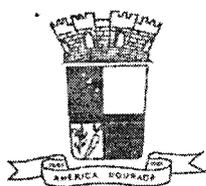
- **VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 29.745,00**
- **VALOR / MÊS R\$ 3.305,00**
- **QUANTIDADE: 09 MESES**

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



JOSÉ DAVI DA SILVA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 098/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.GA.GOV.BR.

PARTICIPANTES:

1. GPM BAHIA LTDA

CNPJ/CPF: **40.278.233/0001-75**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **27.531,00** (vinte sete mil quinhentos e trinta e um reais)

2. G M PEDREIRA ME

CNPJ/CPF: **10.697.616/0001-17**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **28.350,00** (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)

3. FEG - VIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

CNPJ/CPF: **03.460.105/0001-11**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **29.745,00** (vinte nove mil setecentos e quarenta e cinco reais)

América Dourada, 01/04/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Fracão de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

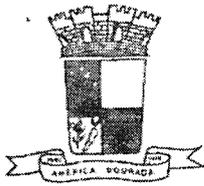
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021				
				DATA: 01/04/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: GPM BAHIA LTDA				
CPF/CNPJ: 40.278.233/0001-75	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 13.302.062-23	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: BARRO ALTO			UF: BA
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.GA.GOV.BR.				
VALOR GLOBAL: R\$ 27.531,00 (vinte sete mil quinhentos e trinta e um reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O SERVIÇO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 01/04/2021.		Data: 01/04/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeita Municipal				
				Data: 01/04/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GPM BAHIA LTDA**

RAFAEL DAMASCENO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 025.238.065-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1330206223, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA DA BANDEIRA, SN, CASA, CENTRO, BARRO ALTO, BA, CEP 44895000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GPM BAHIA LTDA.

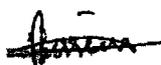
DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRACA DA BANDEIRA, 280, TERREO:, CENTRO, BARRO ALTO, BA, CEP 44.895-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; MARKETING DIRETO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; MARKETING DIRETO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,



Certifico o Registro sob o nº 98030526 em 06/01/2021
Protocolo 219992827 de 06/01/2021

Nome da empresa GPM BAHIA LTDA NIRE 29204848738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 245794348608020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GPM BAHIA LTDA**

CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS, PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50 (Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
RAFAEL DAMASCENO FERREIRA	50	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

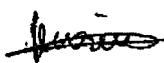
Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE o Sócio RAFAEL DAMASCENO FERREIRA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR



Certifico o Registro sob o nº 98030526 em 06/01/2021
Protocolo 219992827 de 06/01/2021
Nome da empresa GPM BAHIA LTDA NIRE 29204848738
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 245794348608020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GPM BAHIA LTDA**

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BARRA DO MENDES / BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BARRO ALTO / BA, 4 de janeiro de 2021.

Rafael Damasceno Ferreira
RAFAEL DAMASCENO FERREIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.278.233/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GPM BAHIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPM BAHIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DA BANDEIRA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO TERREO
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO DIVISAOCLIENTES@BOL.COM.BR	TELEFONE (74) 9800-0974/ (74) 9999-5492
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 14:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GPM BAHIA LTDA
PROTOCOLO	219992827 - 06/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204848738
CNPJ 40.278.233/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204848738 DE 06/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/01/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98030526



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98030526 em 06/01/2021

Protocolo 219992827 de 06/01/2021

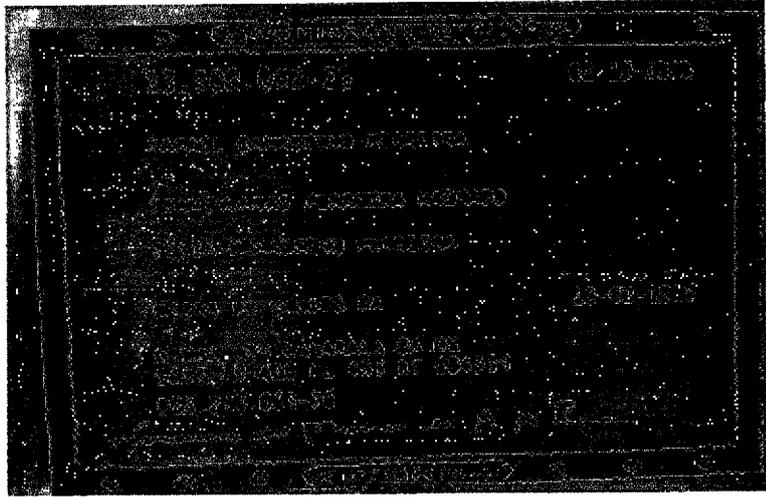
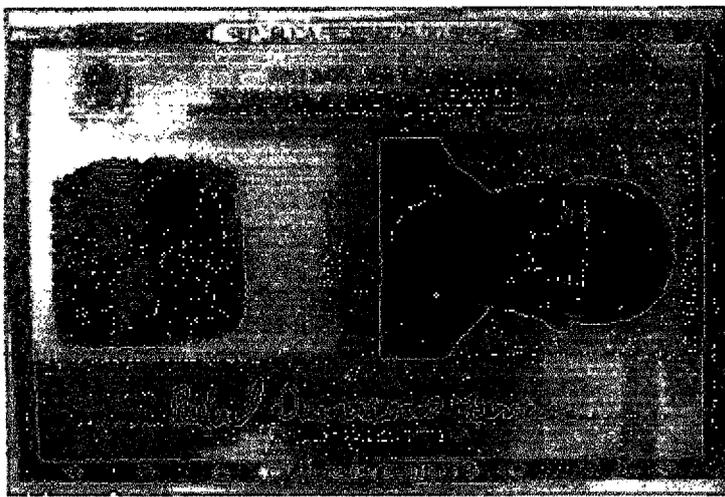
Nome da empresa GPM BAHIA LTDA NIRE 29204848738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245794348608020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA, 139 PREDIO - CENTRO
BARRO ALTO - BA - CEP: 44895-000
FONE(S): (74) 3629-1129 - (74) 3629-1114 CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000028/2021

Nome/Razão Social: **GPM BAHIA LTDA**
Nome Fantasia: **GPM BAHIA**
Inscrição Municipal: **0540135** CPF/CNPJ: **40.278.233/0001-75**
Endereço: **PÇA DA BANDEIRA, 280 CASA CENTRO**
BARRO ALTO - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 15/03/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **14/05/2021**

Código de controle da certidão: **3100004757**



Emissor: RAFAEL

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211192288

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.278.233/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GPM BAHIA LTDA
CNPJ: 40.278.233/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:02:30 do dia 09/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2021.

Código de controle da certidão: **7293.6A01.6693.229A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.278.233/0001-75

Certidão nº: 464332/2021

Expedição: 09/01/2021, às 07:01:28

Validade: 07/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 40.278.233/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.278.233/0001-75

Razão Social: GPM BAHIA LTDA

Endereço: PC DA BANDEIRA 280 TERREO / CENTRO / BARRO ALTO / BA / 44895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031101310856014500

Informação obtida em 19/03/2021 08:49:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA, 139 PREDIO - CENTRO
BARRO ALTO - BA - CEP: 44895-000

Alvará

DE LICENÇA

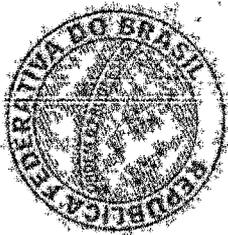
PARA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
NOMENCLATURA SOCIAL GPM BAHIA LTDA		
NOME FANTASIA GPM BAHIA		
ENDEREÇO PÇA DA BANDEIRA 280 CASA CENTRO - BARRO ALTO - BA		
ATIVIDADE Consultoria em tecnologia da informação		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
INSCRIÇÃO		
CODIGO CONTRIBUINTE 62.04-0-00	CAD. ECONÔMICO 0540135	CPF/CNPJ 40.278.233/0001-75
RESTRICÕES		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00H À 18:00H DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA		
DATA EMISSÃO 08/01/2021	VALIDADE 31/12/2021	

RAFAEL

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

U
UNOPAR



A Reitora da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 10 de dezembro de 2011 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a sessão solene de colação de grau em 24 de março de 2012, confere o título de

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a

Rafael Damasceno Ferreira

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 13 de fevereiro de 1988, RG 13919062-23-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de maio de 2012.

Rafael Damasceno Ferreira
Diplomado

Valina Yander Dicle
Reitora



Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1997.

Certificada

Certificamos que

Rafael Damasceno Ferreira

participou do Curso "BANCO DE DADOS (ORACLE EXPRESS EDITION)", ministrado por Roberto Yukio Nishimura, realizado no período de 28/11/2009 a 12/12/2009, com 20 (vinte) horas de duração, tendo obtido 100% de frequência, conforme registros constantes em nossos arquivos, sob Nº 696295, folha 14 livro 57 /T.M.

Londrina, 18 de janeiro de 2010.

Profª Elisa Maria de Assis
Pró-Reitora de Ensino a Distância

Profª Sônia Maria Mendes França
Pró-Reitora de Extensão

Certificamos que
RAFAEL DAMASCENO FERREIRA

Concluiu o curso
HTML Básico (15 horas)

Período
de 30/06/2011 a 02/07/2011

Osasco, 02 de julho de 2011



Mirian Linhares Garcia Pereira
Diretora da Escola Virtual

Certificamos que
RAFAEL DAMASCENO FERREIRA

Concluiu o curso
MS Access 2003 - Básico (24 horas)

Período
de 25/03/2010 a 16/04/2010

Osasco, 16 de abril de 2010



Mirian Linhares Garcia Pereira
Diretora da Escola Virtual



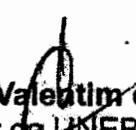
**CIDADANIA
DIGITAL**
PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIODIGITAL
DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA USUÁRIOS DOS CENTROS DIGITAIS DE CIDADANIA

CERTIFICADO

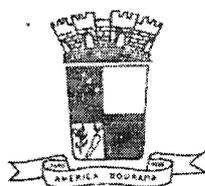
Certificamos que RAFAEL DAMASCENO FERREIRA participou do curso de Formação para Gestores do Programa de Inclusão Sociodigital do Estado da Bahia (PISD), realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2012, com carga horária de 16 horas.

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2012


Lourisvaldo Valentim da Silva
Reitor da UNEB


Paulo Francisco de Carvalho Câmara
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2021

CONTRATADO: GPM BAHIA LTDA

CPF/CNPJ: 40.278.233/0001-75

VALOR: R\$ 27.531,00(vinte sete mil quinhentos e trinta e um reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.GA.GOV.BR.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01

ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

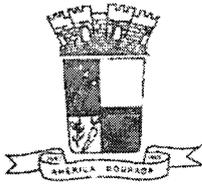
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 114/2021.

PROCESSO Nº: 137/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.GA.GOV.BR.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 098/2021.

NOME DO CONTRATADO: GPM BAHIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 40.278.233/0001-75

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.531,00 (vinte sete mil quinhentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

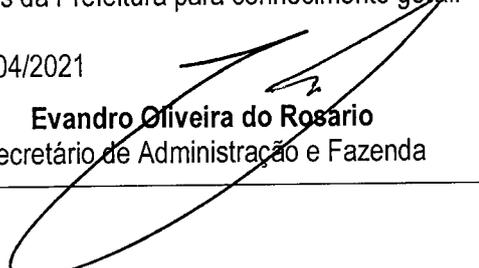
América Dourada - BA, 01/04/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

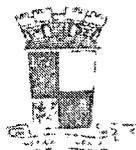
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021


Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 114/2021
PROCESSO Nº: 137/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO, E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.GA.GOV.BR.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 098/2021.

NOME DO CONTRATADO: GPM BAHIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 40.278.233/0001-75

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.531.00 (vinte sete mil quinhentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 01/04/2021.

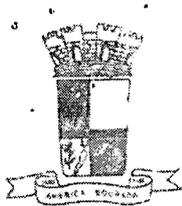
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos na Prefeitura para conhecimento geral.

Em. 01/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretario de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E GPM BAHIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GPM BAHIA LTDA**, com endereço a PRAÇA DA BANDEIRA, 280, CENTRO, BARRO ALTO-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 40.278.233/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Rafael Damasceno Ferreira portador do RG de nº 13.302.062-23 SSP/BA e CPF de nº 025.238.065-76, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 137/2021, Dispensa de Licitação nº. 098/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.AMERICADOURADA.GA.GOV.BR.

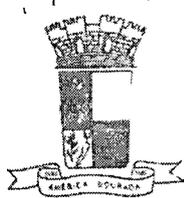
CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 137/2021, Dispensa de Licitação nº 098/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 27.531,00 (vinte sete mil quinhentos e trinta e um reais)**, o qual será pago em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.059,00 (três mil cinquenta e nove reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/04/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Assinatura



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

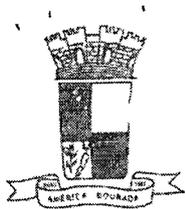
12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª - DO FORO

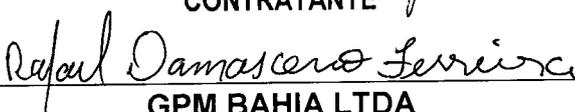
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/04/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

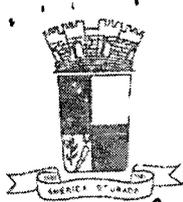


RAFAEL DAMASCENO FERREIRA
GPM BAHIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 14.720.580-89 SSP/ Ba



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



2. _____

RG. 02320149 11 SSP/ RA

[Handwritten signature]